



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

DECRETO Nº 44.352, DE 12/06/2023

O Prefeito Municipal de Aracruz, no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº 4.566/2022;

DECRETA:

Art 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023, a importância de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) na dotação descrita a seguir:

| Dotação                 | 20                 |  |
|-------------------------|--------------------|--|
| Unidade Orçamentária    | 01.00.00           | CÂMARA MUNICIPAL                                   |
| Classificação Funcional | 01.031.0001.1.0002 | Elaboração e Implementação de Plano de Cargos e Sa |
| Categoria Econômica     | 3.3.90.39.00       | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ                     |
| Vínculo                 | 150000000          | RECURSOS ORDINÁRIOS                                |
| <b>Valor</b>            |                    | <b>R\$ 90.000,00</b>                               |
| <b>Total Geral</b>      |                    | <b>R\$ 90.000,00</b>                               |

Art 2º Para cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) da dotação descrita a seguir:

| Dotação                 | 19                 |  |
|-------------------------|--------------------|--|
| Unidade Orçamentária    | 01.00.00           | CÂMARA MUNICIPAL                                 |
| Classificação Funcional | 01.031.0001.1.0001 | Construção, Ampliação e/ou Reforma Prédio Câmara |
| Categoria Econômica     | 3.3.90.39.00       | OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA                 |
| Vínculo                 | 150000000          | RECURSOS ORDINÁRIOS                              |
| <b>Valor</b>            |                    | <b>R\$ 90.000,00</b>                             |
| <b>Total Geral</b>      |                    | <b>R\$ 90.000,00</b>                             |

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200320031003800330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

